

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2021



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2021



REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 058/2021

**PORTARIA Nº 058/2021,
DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA
LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO
DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



CONSIDERANDO a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- a) JOAO LINO DE ANDRADE JUNIOR, CPF 618.480.855-91
- b) JOSE ANTONIO BARBOSA ALVES, CPF 618.399.145-72;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



- c) ROGERIO JESUS DE OLIVEIRA, CPF 034.552.265-66;
- d) LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 010.965.945-79;

§ 1º A Comissão será presidida por ROGERIO JESUS DE OLIVEIRA, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126



Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 05 de maio de 2021.

LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:910608
34553

Assinado de forma
digital por LUCIANO
PAMPONET DE
SOUSA:91060834553
Dados: 2021.05.11
12:03:05 -03'00'

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126